

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19

ETAPA II - Plano de retorno gradual às atividades presenciais, em vista da operacionalização do segundo semestre letivo de 2020

SUMÁRIO

1. Apresentação
2. Detalhamento da Etapa II
 - 2.1 Objetivos da Etapa II
 - 2.2 Metodologia da Etapa II
 - 2.2.1 Na Universidade de Passo fundo
 - 2.2.2 No Centro de Ensino Médio Integrado UPF
3. Considerações finais

1. Apresentação

O Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação da Fundação Universidade de Passo Fundo (FUPF) apresenta a **Etapa II** do Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle ao novo coronavírus, em sintonia com o previsto na PORTARIA CONJUNTA SES/SEDUC/RS N°01/2020, que dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle ao novo coronavírus (Covid-19) a serem adotadas por todas as Instituições de Ensino no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

Trata-se, portanto, de **documento aditivo** ao Plano de Contingência da FUPF, já submetido e aprovado pelo COE Municipal em 09 de junho de 2020. Na primeira etapa, os esforços foram centralizados nas ações que viabilizassem a finalização das atividades acadêmicas do semestre 2020/1. Neste momento, estão descritas as orientações que permitem a operacionalização do semestre 2020/2, observando-se, ainda, frente ao contexto pandêmico que se mantém, a retomada gradual das atividades presenciais nos cursos de graduação e de pós-graduação da Universidade de Passo Fundo e também nos cursos de educação profissional técnica de nível médio, vinculados ao Centro de Ensino Médio Integrado UPF (CEMI).

Desta forma, ao se avançar para a Etapa II, a FUPF dá continuidade ao Plano de Contingência elaborado no primeiro semestre, com a manutenção dos procedimentos operacionais padrão a serem observados por toda a comunidade acadêmica, na forma como detalhados no documento original. Igualmente, são mantidas as medidas para grupos de risco; para identificação de casos suspeitos e confirmados; para a promoção, orientação e fiscalização do uso de equipamentos de proteção individual – EPIs; para a higienização e sanitização de ambientes; para higiene pessoal e distanciamento social já descritas e em execução deste junho de 2020.

Igualmente, referendam-se os anexos inseridos ao Plano de Contingência, com o detalhamento de EPIs, a partir dos cenários de prática; com as determinações para desinfecção e protocolos de prevenção, entre outros.

2. Detalhamento da Etapa II

Este documento apresenta, portanto, os objetivos e estratégias metodológicas planejadas para a Etapa 2 do Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do novo coronavírus – Covid-19 da FUPF. Destina-se à comunidade acadêmica da Universidade de Passo Fundo, no âmbito da graduação e da pós-graduação, no campus central e na estrutura multicampi, e ao Centro de Ensino Médio Integrado UPF, no que tange aos cursos de educação profissional técnica de nível médio.

A elaboração da proposta considera a Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS nº01/2020, de 08 de junho de 2020 e demais referências legais e técnicas no âmbito externo, relacionadas à área educacional. No contexto da Universidade de Passo Fundo, também está amparada pela Instrução Normativa 07/2020, emitida pela Reitoria em 29 de julho de 2020.

2.1 Objetivos da Etapa II

- a) Propor estratégias para o retorno gradual às atividades presenciais na Fundação Universidade de Passo Fundo (FUPF), em sintonia com a legislação federal, estadual e municipal, tanto sanitária quanto educacional, com vistas à execução do segundo semestre letivo de 2020.
- b) Viabilizar a realização das atividades acadêmicas em 2020/2 de modo gradual, articulado e seguro, a partir da operacionalização de um modelo híbrido de ensino nos cursos de educação profissional técnica nível médio (CEMI), na graduação e na pós-graduação (UPF), mesclando a modalidade de estudo remoto emergencial para conteúdos teóricos e a presencialidade para estágios e atividades práticas essenciais à formação dos estudantes.
- c) Avançar nas ações institucionais de prevenção e controle da Covid-19, a partir da avaliação das experiências vivenciadas ao longo da execução da Etapa I, qualificando processos de comunicação, fluxos, recursos e equipes.
- d) Manter monitoramento constante do cenário interno e externo, para análise de conjuntura e realinhamento de decisões, se necessário, a partir das recomendações dos órgãos públicos e da avaliação do contexto institucional.

2.2 Metodologia da Etapa II

A Etapa II prevê processo metodológico gradual de retomada às atividades presenciais, de modo a possibilitar o convívio social cuidadoso e racional no espaço universitário. Sua projeção considerou a experiência de execução da Etapa I e necessidades de adequações e melhorias dos procedimentos adotados, a partir do acompanhamento e das manifestações dos setores institucionais envolvidos.

Observando o processo cauteloso que se propõe a executar, a FUPF operacionalizará o semestre 2020/2 em modelo híbrido. Desse modo, os conteúdos teóricos permanecem desenvolvidos na modalidade remota e os estágios e conteúdos práticos executados em aulas presenciais.

Para tanto, as coordenações dos cursos, em conjunto com os professores, elaborarão plano de trabalho, identificando as disciplinas que serão operacionalizadas na modalidade remota; as que terão conteúdos práticos adaptados e as que demandam momentos presenciais. Desse modo, é possível coordenar a organização do cronograma de atividades que necessitam da presencialidade, prevendo tais aulas para o mais tardiamente possível no semestre, podendo-se, ainda, priorizar formandos, em retorno escalonado, se necessário.

Paralelamente ao planejamento acadêmico, ao longo dos meses de julho e agosto, prioriza-se a organização institucional dos espaços e de estratégias para acolhimento aos docentes, discentes e técnicos-administrativos que estarão em atividades presenciais no ambiente institucional. Tais movimentos objetivam: a) (re)organizar os espaços físicos, as rotinas de funcionamento dos serviços nas Unidades Acadêmicas e os protocolos de saúde e segurança, considerando os ambientes de retorno de aulas presenciais; b) desenvolver e realizar/oportunizar ações de formação; c) reforçar treinamentos de equipes diretamente envolvidas na operacionalização dos protocolos; d) identificar necessidades e adquirir EPIs, materiais e insumos para o retorno às atividades presenciais, conforme mapeamento de atividades práticas elaborado pelas coordenações; e) planejar a comunicação acerca das orientações desta Etapa II do Plano à comunidade acadêmica.

Neste momento, os eventos (congressos, seminários, jornadas, palestras, formaturas solenes, festividades públicas, viagens, campeonatos, competições, encontros, entre outros) permanecem remotos ou suspensos. As práticas que envolvem atividades coletivas serão adaptadas, quando essenciais ao desenvolvimento das disciplinas, de modo a respeitar os protocolos de prevenção e a necessidade de distanciamento entre os estudantes.

No campus central e também nos campi, as estruturas de apoio ao ensino, como os laboratórios de informática, laboratórios de curso, biblioteca e secretarias, estarão abertas e em funcionamento, porém com capacidade de atendimento reduzida e restrição de acesso, mediante medidas protetivas inerentes ao espaço, de acordo com o previsto nos protocolos sanitários. Serviços de alimentação deverão seguir as determinações do município.

Em relação ao corpo técnico-administrativo, nesta etapa, está previsto o retorno dos funcionários ao trabalho presencial com carga horária proporcional à demanda e em sistema de rodízio.

2.2.1 Na Universidade de Passo Fundo

Na UPF, as aulas iniciam em 17 de agosto. O segundo semestre está organizado em duas fases distintas, a seguir detalhadas.

FASE 1 – Retorno às atividades acadêmicas, na graduação e na pós-graduação, na modalidade remota.

Descrição: as aulas de todas as disciplinas, sejam elas teóricas, teórico-práticas, exclusivamente práticas, estágios ou TCCs, ocorrerão na modalidade remota. Há, contudo, autorização para a continuidade dos estágios curriculares supervisionados do curso de Odontologia e Fisioterapia, das práticas e estágios do curso de Enfermagem, além da execução de um calendário específico no curso de Medicina, considerando-se, ainda, a finalização do semestre 2020/1.

Período: 17 a 29 de agosto de 2020.

Objetivos:

- a) apresentar aos acadêmicos o plano de ensino, a metodologia de trabalho e o cronograma de atividades para cada disciplina, conforme planejamento realizado por cada curso;
- b) realizar ações de diagnóstico pedagógico, considerando o semestre anterior;
- c) reforçar as medidas preventivas e de segurança necessárias à comunidade acadêmica;
- d) identificar necessidades dos acadêmicos em relação ao acompanhamento das aulas remotas;
- e) organizar a realização dos estágios curriculares obrigatórios.

FASE 2 – Retorno presencial aos estágios e às disciplinas com créditos práticos com impossibilidade de adaptação ao estudo remoto

Descrição: durante a fase 2, são mantidas as atividades acadêmicas remotas para as disciplinas teóricas, ao tempo em que há a retomada gradual da presencialidade aos cursos com conteúdos práticos presenciais.

Os cursos e unidades acadêmicas com previsão de aulas práticas, estágios e/ou TCCs a serem desenvolvidos de forma presencial nas dependências da UPF, deverão coordenar o calendário de realização dessas atividades, de modo a evitar concentração de estudantes, observando todos os protocolos de segurança divulgados pelo COE-E da FUPF.

Período: a partir de 31 de agosto de 2020, condicionado ao plano de recuperação de cada curso e à situação sanitária

Objetivos:

- a) retomar as atividades presenciais relacionadas aos estágios e às disciplinas com créditos práticos, em vista da impossibilidade de adaptação ao estudo remoto;
- b) possibilitar a realização das atividades essenciais práticas para o desenvolvimento e conclusão do semestre letivo, sempre que possível, realizadas em ambientes de menor risco.

2.2.2 No Centro de Ensino Médio Integrado UPF

No CEMI, o segundo semestre letivo inicia no dia 3 de agosto. Para os cursos de educação profissional técnica de nível médio, seja no campus Passo Fundo, Casca ou Soledade, as disciplinas serão conduzidas na modalidade do ensino remoto ao longo do primeiro bimestre, priorizando-se os conteúdos teóricos. No decorrer do segundo bimestre, a partir do planejamento e cronograma de cada curso, a presencialidade está autorizada para permitir as práticas de laboratório. Os estágios curriculares obrigatórios, por sua vez, estão em desenvolvimento desde o início do semestre, sendo as atividades presenciais desenvolvidas nas unidades concedentes de estágio, de acordo com as orientações dos respectivos espaços de atuação.

O Ensino Médio regular segue com aulas remotas, exclusivamente, observando-se a legislação pertinente e as orientações das autoridades competentes.

O CEMI registra, em seu Plano de Ação Pedagógico, o planejamento educacional e técnico para a operacionalização do semestre.

3. Considerações finais

Nos laboratórios com as aulas práticas e nos estágios desenvolvidos nos ambientes das mantidas, deverá ser observada a capacidade de ocupação, respeitando o distanciamento de 1,5 metros entre as pessoas. Nas atividades práticas e de estágio realizadas com as instituições parceiras da FUPF, deverão ser observadas as recomendações de cada local.

Para o segundo bimestre de 2020/2, será avaliada a continuidade das disciplinas teóricas na modalidade remota ou seu retorno à presencialidade, o que está condicionado às orientações e autorizações emitidas pelas esferas governamentais competentes e à análise da conjuntura regional e institucional.

Responsável por acompanhar as informações da evolução do vírus no Brasil e na região e definir as ações e estratégias de informação e diminuição do risco de contágio entre a comunidade acadêmica e escolar, o COE-E FUPF está ciente de que este plano, em sendo revisto e alterado a qualquer tempo, deve ter sua atualização imediatamente divulgada à comunidade acadêmica.

Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação
da Fundação Universidade de Passo Fundo

Em 10 de agosto de 2020